

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 020/2026-UAB/UEM

O Coordenador UAB e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **processo seletivo** de **ALUNOS** para ingresso no curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Aperfeiçoamento da Prática Docente em Matemática dos Anos Iniciais** na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso em questão.
- 1.2 Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao presente edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação. A impugnação deverá ser enviada por escrito, devidamente fundamentada, para o e-mail sec-nead@uem.br, à Coordenação UAB da Universidade Estadual de Maringá.
 - 1.2.1 A apreciação da impugnação será feita pela comissão responsável, e a decisão será publicada no site do NEAD: <http://portal.nead.uem.br>
- 1.3 O curso é **totalmente gratuito**, sendo financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem qualquer custo para o aluno (não há pagamento de taxa de inscrição ou mensalidade).
- 1.4 O curso tem duração de **15 (Quinze) meses**, com previsão de início para **Setembro/2026**, e término em **Novembro/2027**.
- 1.5 O curso tem uma carga horária total de **420 horas**, incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.6 As aulas do curso serão ministradas na modalidade de educação a distância, sendo obrigatória a realização de, no mínimo, uma atividade presencial, a ser realizada nos Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM. O candidato deverá optar por um dos Polos disponíveis, conforme o subitem 2.1 do presente Edital, no ato da inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial da UAB, localizados no Estado do Paraná:

POLO	VAGAS TOTAIS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS (AMPLA CONCORRÊNCIA e SERVIDOR DA UEM)	VAGAS OFERTADAS (COTISTAS)
Bela Vista do Paraíso	30	23	7
Cianorte	30	22	8
Goioerê	30	22	8
Nova Londrina	30	22	8
Ubiratã	30	23	7
TOTAL	150	112	38

2.2 Do total das vagas ofertadas (subitem 2.1) será reservado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos cotistas, vagas destinadas a pessoas que se enquadrem como negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero ou travesti, à semelhança do Artigo 13 da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, de acordo com a tabela acima.

2.2.1 Para concorrer às vagas reservadas (cotas), o candidato deverá preencher e enviar o **Termo de Autodeclaração (Anexo II)** deste Edital, junto com a documentação comprobatória, conforme subitem 5.1.3.10. deste Edital.

2.3 Do total das vagas ofertadas (subitem 2.1) será reservado um percentual de, no mínimo, 7% (sete por cento) para servidores da Universidade Estadual de Maringá/UEM, conforme o contido no Art. 13 da Resolução nº 007/2009-CEP, de acordo com a tabela acima, sendo preenchidas prioritariamente pelos candidatos que comprovarem vínculo ativo com a UEM, observada a ordem de classificação prevista neste Edital.

2.4 Para concorrer às vagas reservadas (*negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros ou travestis* ou *servidor da UEM*), o candidato deverá manifestar o interesse, assinalando campo específico para esta finalidade, no formulário eletrônico - Formulário para envio dos documentos da inscrição, constante no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Têm direito a participar do processo seletivo candidatos(as) devidamente graduados em cursos de licenciatura, ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.

3.2 Têm direito a participar do processo seletivo candidatos(as) que comprovem ter atuado como professor(a) ou estar em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede pública ou privada de ensino, com a indicação do tempo de serviço.

3.3 Caso o diploma da graduação ainda não tenha sido expedido, o candidato deve possuir, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, ou a Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, se desenvolverá em três etapas:

4.1.1 A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line e envio dos documentos**, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, conforme as especificações deste Edital.

4.1.1.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a complementação e/ou reenvio de novos documentos, após o prazo estipulado na primeira etapa.

4.1.2 Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição deferida na primeira etapa.

4.1.3 A **segunda etapa** consistirá na realização do **procedimento de heteroidentificação** para os candidatos cotistas, conforme indicado no momento da inscrição e à semelhança do Art. 13 da Portaria Capes nº 309/2024.

4.1.4 A **terceira etapa**, de caráter **classificatório**, consistirá em classificar os candidatos com inscrição homologada, por polo, em ordem crescente como segue:

1º Candidatos que possuam licenciatura em Pedagogia ou Matemática;

2º Candidatos com o tempo de serviço (em meses inteiros) na docência, na educação básica nos anos iniciais anos iniciais (1º ao 5º ano);

3º Os primeiros candidatos que se inscreverem, considerando-se o código de inscrição constante na ficha de inscrição de cada candidato.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Para a realização da inscrição o candidato deve observar **todos** os procedimentos seguintes:

5.1.1 Certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição e eliminação do processo seletivo.

5.1.2 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre às **8 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 12 de junho de 2026 até às 23h59min.** (horário de Brasília/DF) **do dia 03 de julho de 2026** pelo site <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=3152>.

5.1.3 Na sequência, após realizar a inscrição no site indicado no subitem 5.1.2 e dentro do **prazo estabelecido** para a inscrição, o candidato deverá **acessar o endereço do formulário eletrônico** - Formulário para envio dos documentos da inscrição, constante no **Anexo I deste Edital**, preenchê-lo e anexar, em **arquivo único** no formato **PDF**, **cópias digitalizadas** e legíveis dos documentos exigidos, **obrigatoriamente na ordem indicada** abaixo:

5.1.3.1 *Ficha de inscrição* gerada pelo Sistema **SGIPOS**, conforme subitem 5.1.2 do presente Edital (sem ela a inscrição **NÃO** é homologada e o candidato será **ELIMINADO** deste processo seletivo);

5.1.3.2 *Diploma do Curso Superior* (frente e verso), conforme o subitem 3.1 do presente Edital, ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, *Certificado de Conclusão de Curso*, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma, conforme o subitem 3.3 do presente Edital;

- 5.1.3.2.1 Quando se tratar de diploma obtido no exterior, Resolução do Programa concedendo o reconhecimento do mesmo, conforme prevê a Resolução nº 203/2003-CEP;
- 5.1.3.3 1 (uma) cópia do “*Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente*” (somente para os candidatos que ainda não tem o diploma do curso de graduação), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, cujo modelo está disponível: https://portal.nead.uem.br/site/web/images/459eF3d/20251114_183407-termo_compromisso_entrega_diploma_pendente.doc
- 5.1.3.4 *Histórico Escolar do curso de graduação concluído* (frente e verso, se houver);
- 5.1.3.5 *Certidão de Nascimento ou Casamento*;
- 5.1.3.6 *Comprovante profissional*: o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de efetivo exercício como docente nos anos iniciais (1º ao 5º ano). Serão aceitos: carteira de trabalho com registro da função, contrato de trabalho, ato de nomeação, histórico funcional ou declaração da unidade escolar/secretaria de educação, contendo o período e a etapa de atuação. Apenas será contabilizado o tempo em turmas de anos iniciais do ensino fundamental I.
- 5.1.3.7 *Fotografia 3x4 recente, anexada na ficha de inscrição*; (a foto deve ser inserida na ficha de inscrição gerada pelo Sistema SGIPOS – subitem 5.1.3.1);
- 5.1.3.8 *Cédula de Identidade (RG)*; ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto (frente e verso);
- 5.1.3.9 *Registro Nacional Migratório (RNM)*, quando se tratar de aluno estrangeiro;
- 5.1.3.10 *Termo de autodeclaração*, juntamente com documentação comprobatória (somente para candidatos que concorrerão às vagas reservadas - cotas):
- a) Para candidatos negros e pardos: comparecimento à banca de avaliação para o procedimento de heteroidentificação;
 - b) Para candidatos indígenas: declaração de liderança indígena ou comunidade reconhecida e/ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
 - c) Para candidatos com deficiência: laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, bem como, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - d) Para candidatos transgênero ou travesti: comparecimento à banca de avaliação para o procedimento de heteroidentificação.
- 5.1.3.11 *Declaração institucional*, datada e assinada, que comprove vínculo ativo com a UEM, atestando que está atualmente em exercício de suas atividades (somente para candidatos que concorrerão às vagas reservadas para servidores da UEM).
- 5.1.4 O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Na hipótese de efetuar mais de uma, será considerada válida a inscrição mais recente.
- 5.1.5 No ato da inscrição, o candidato **deverá escolher apenas um Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, no qual concorrerá à vaga e realizará a atividade presencial** prevista para o curso escolhido. Será necessário o comparecimento presencial do aluno no polo, para

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

participar de, no mínimo, uma atividade presencial, conforme subitem 1.6.

- 5.1.6 O NEAD/UEM não se responsabiliza por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.7 A inscrição implica o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, incluindo eventuais editais de retificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado no subitem 5.1.2 dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no **item 5**.
 - 6.1.1 Terá a inscrição não homologada, e será eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de apresentar um ou mais dos documentos exigidos, conforme as especificações deste Edital.
 - 6.1.2 Para a classificação dos candidatos, com a inscrição homologada, será considerado primeiramente os candidatos(as) que comprovarem possuir diploma de graduação em licenciatura em Pedagogia ou Matemática.
 - 6.1.3 Após a ordenação do subitem 6.1.2, a ordem de classificação dos candidatos, segue por aquele(a) que tiver maior tempo de serviço (em meses inteiros) na docência, na educação básica nos anos iniciais (1º ao 5º ano).
 - 6.1.4 No caso de empate entre os candidatos(as), terá prioridade o candidato(a) que fez a inscrição primeiro, considerando-se o código de inscrição constante na ficha de inscrição de cada candidato(a).
 - 6.1.5 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas, independentemente do grupo ao qual pertençam (*negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros ou travestis* ou *servidor da UEM*), serão classificados exclusivamente entre os candidatos cotistas e dentro dos polos em que houver inscritos nessa condição.
 - 6.1.6 A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos cotistas, até o preenchimento das vagas reservadas, correspondentes a 25% do total ofertado para pessoas negras, pardas, indígenas, com deficiência, transgêneras ou travestis e 7% para servidores da Universidade Estadual de Maringá, respectivamente.
 - 6.1.7 A distribuição das vagas seguirá o polo de inscrição. Serão selecionados os candidatos cotistas melhor classificados em cada polo, desde que ainda haja vagas reservadas disponíveis.
 - 6.1.8 É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória, conforme subitem 5.1.3.9 ou 5.1.3.10 e, quando aplicável, o comparecimento à banca de heteroidentificação, conforme o cronograma (item 7).
 - 6.1.9 O candidato que não se enquadrar no subitem 2.2 e no subitem 2.3 (vagas reservadas) será automaticamente redirecionado para as vagas de ampla concorrência, mesmo que tenha optado pela reserva de vagas no formulário eletrônico - Formulário para envio dos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

documentos da Inscrição, constante no **Anexo I** deste Edital.

- 6.1.10 Caso não haja candidatos inscritos ou habilitados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, obedecendo à ordem geral de classificação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	10/06/2026
Interposição de recursos de impugnação quanto ao Edital de Abertura	10 e 11/06/2026
Análise de recurso	12/06/2026
Homologação do Edital de Abertura	12/06/2026
Inscrições	12/06 a 03/07/2026
Análise dos documentos enviados na inscrição	06 a 10/07/2026
Resultado da homologação das inscrições - primeira etapa da seleção	16/07/2026
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	16 e 17/07/2026
Análise de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições	20 e 21/07/2026
Resultado da análise dos pedidos de recursos interpostos quanto à homologação das Inscrições	24/07/2026
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos com inscrição homologada que optaram pelas vagas reservadas	27/07/2026
Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos com inscrição homologada que optaram pelas vagas reservadas	28, 29 e/ou 30/07/2026
Resultado do Procedimento de heteroidentificação	03/08/2026
Interposição de recursos do procedimento de Heteroidentificação	03 e 04/08/2026
Resultado do Procedimento de heteroidentificação, após análise dos recursos	07/08/2026
Resultado PARCIAL da classificação	11/08/2026
Interposição de recursos quanto ao resultado PARCIAL da classificação	11 e 12/08/2026
Análise de recurso quanto ao resultado PARCIAL da classificação	13 e 14/08/2026
Resultado da análise dos pedidos de recursos interpostos quanto ao resultado PARCIAL da classificação	19/08/2026
Resultado Final	24/08/2026
Impressão e conferência dos documentos exigidos para a matrícula	24/08 a 04/09/2026
Período para efetivação das matrículas	08 a 14/09/2026
Início das aulas (previsão)	15/09/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 7.1 Devido a eventuais imprevistos, as datas estabelecidas neste cronograma do processo seletivo poderão ser alteradas, as quais serão devidamente divulgadas no endereço eletrônico <https://portal.nead.uem.br>

8. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1 Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente matriculados os candidatos classificados no limite das vagas, de cada polo (1ª chamada).
- 8.1.1 O candidato classificado no limite de vagas por polo que, por algum motivo, não for frequentar o curso, deve enviar e-mail desistindo da vaga, em período a ser determinado.
- 8.2 As vagas não preenchidas na 1ª chamada serão disponibilizadas na 2ª chamada, para os candidatos classificados como subsequentes.
- 8.2.1 Em caso de desistência ou indeferimento de matrícula de candidato aprovado em vaga reservada (cotas e servidor da UEM), a convocação de candidato em lista de espera observará, prioritariamente, a mesma modalidade de vaga. Assim, havendo candidatos aptos remanescentes na lista de espera das vagas reservadas, será convocado o próximo candidato classificado nessa modalidade. Na ausência de candidatos aptos para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo convocado o próximo candidato classificado na lista geral.
- 8.3 Os candidatos subsequentes da 2ª e demais chamadas terão a matrícula efetuada automaticamente, excetuando-se os que manifestarem formalmente a desistência do curso. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo polo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição, matrícula e outras.
- 9.2 Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM (no mínimo, 20% das vagas), para a formação da turma, e a referida turma não puder abrir, os alunos inscritos e classificados serão realocados para outros Polos UAB-UEM.
- 9.3 Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, a UEM reserva-se no direito de transferir as vagas não preenchidas para outro Polo no qual haja demanda.
- 9.4 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implica, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 9.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento da documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br/> independentemente de qualquer comunicação pela UEM.
- 9.6 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação pessoal desses, ou quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

necessários pelo NEAD/UEM.

- 9.7 O NEAD/UEM não se responsabiliza pelo encaminhamento de documentação não concretizado por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos relacionados a este processo seletivo, incluindo eventuais editais de retificação.
- 9.9 Esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail sec-nead@uem.br
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Referido Curso.

Maringá, 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Diretora do NEAD/UEM

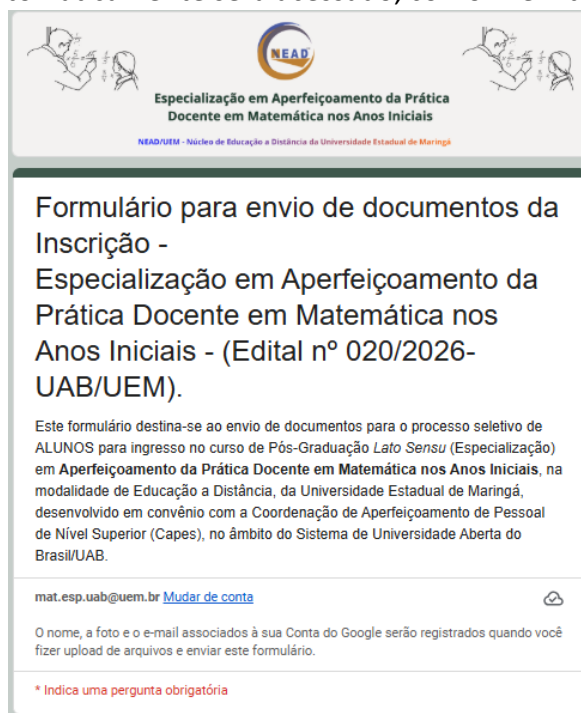
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

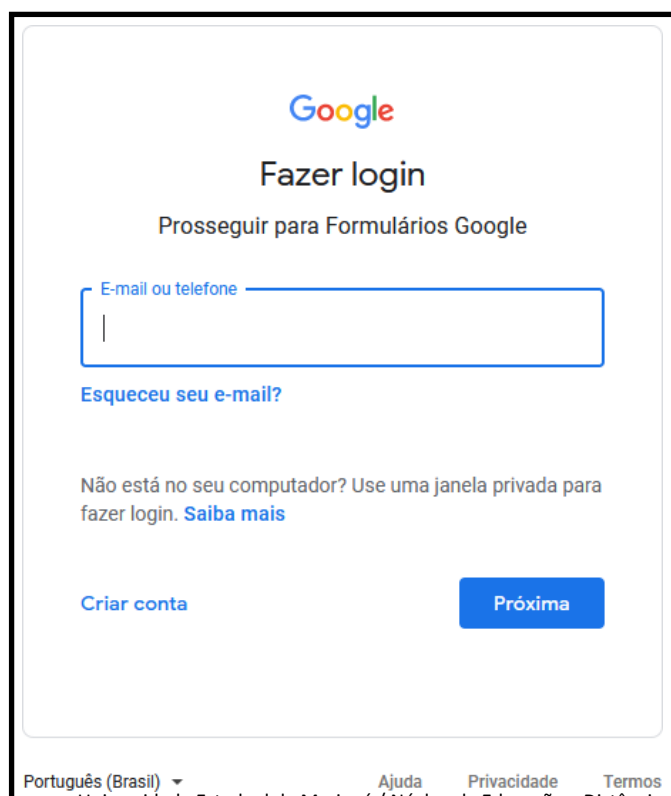
Link para o formulário: <https://forms.gle/wYNMFsfzaoJ4SLU9A>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:



The screenshot shows a Google Form titled "Formulário para envio de documentos da Inscrição - Especialização em Aperfeiçoamento da Prática Docente em Matemática nos Anos Iniciais - (Edital nº 020/2026-UAB/UEM)". The form is for the selection process of students for the course of Post-Graduation *Lato Sensu* (Specialization) in Teacher Training in Mathematics in the Initial Years, in the modality of Distance Education, at the Universidade Estadual de Maringá, developed in agreement with the Coordination of Personal Development of Higher Level (Capes), in the scope of the Open University System of Brazil/UAB. The form includes a login field for "mat.esp.uab@uem.br" with a "Mudar de conta" link, and a "Próxima" button. A note states that the name, photo, and email associated with the Google account will be registered when the user uploads files and sends the form. A red asterisk indicates a mandatory question.

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

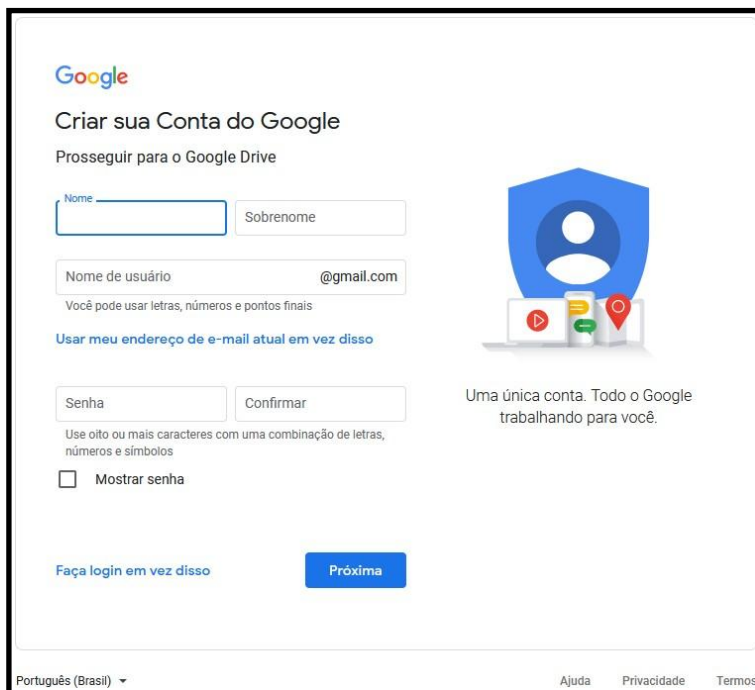


The screenshot shows the Google login screen with the Google logo and the text "Fazer login" and "Prosseguir para Formulários Google". There is a text input field for "E-mail ou telefone" with a vertical cursor. Below the field is a link "Esqueceu seu e-mail?". A note says "Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. Saiba mais". At the bottom, there are links for "Criar conta" and a blue "Próxima" button. The footer includes "Português (Brasil)", "Ajuda", "Privacidade", and "Termos".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

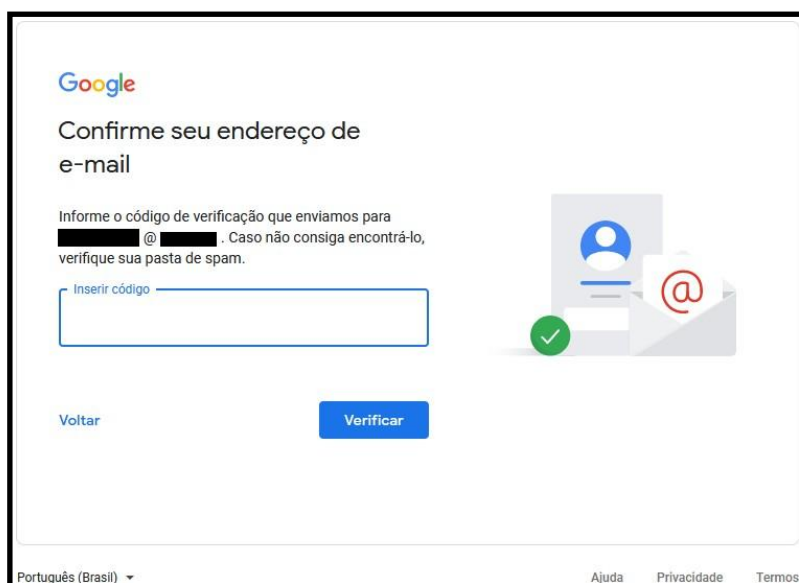
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:



A tela de criação de conta do Google apresenta o logotipo da Google no topo. Abaixo dele, o título "Criar sua Conta do Google" e o subtítulo "Prosseguir para o Google Drive". O formulário contém campos para "Nome" e "Sobrenome", um campo para "Nome de usuário" com "@gmail.com" pré-selecionado, e uma opção "Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso". Abaixo, há campos para "Senha" e "Confirmar", com uma dica de segurança e uma opção "Mostrar senha". Um botão "Próxima" está à direita, e um link "Faça login em vez disso" está na base esquerda. À direita do formulário, há uma ilustração de um perfil de usuário e o texto "Uma única conta. Todo o Google trabalhando para você.".

Ao clicar em “Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):



A tela de confirmação de endereço de e-mail mostra o logotipo da Google e o título "Confirme seu endereço de e-mail". O texto instrui o usuário a informar o código de verificação enviado para um endereço de e-mail mascarado. Há um campo "Inserir código" e um botão "Verificar". Um link "Voltar" está na base esquerda. À direita, há uma ilustração de uma caixa de e-mail com um envelope e um símbolo de verificação verde.

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Sr(a). Coordenador(a),

Eu, _____ (nome do candidato),
_____ (nacionalidade), CPF nº _____, residente na(o)

telefone _____, e-mail _____,

DECLARO ser pessoa:

- ☐ () negra
- ☐ () parda
- ☐ () indígena – Anexar documentação comprobatória
- ☐ () com deficiência – Anexar laudo médico
- ☐ () transgênero
- ☐ () travesti

comprometendo-me a enviar a documentação comprobatória e/ou, quando for o caso, comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou à Comissão de Inclusão e Acessibilidade da UEM, em momento oportuno, sob pena de ter a minha inscrição processada como de **candidato para ampla concorrência** para o certame aqui pretendido, nos termos do § 2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, estando ciente que sofrerei as sanções previstas em lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade) _____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do candidato, preferencialmente pelo Gov.br)